



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 97, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Referenda sobre a inscrições de especialistas dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 854ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 5 de abril de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Referendar as inscrições de especialistas dos profissionais abaixo relacionados:

ESPECIALISTA	
QI	
ANTÔNIO PINHEIRO MARTINIANO NETO	65049-ENF
GIGLIOLA MARCOS BERNARDO DE LIMA	65162-ENF
MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	65163-ENF
MIRIAM MARQUES VIEIRA VILAR	65135-ENF
PATRÍCIA JUVENAL TSU	65052-ENF
SARAH VIRGINIA AMARAL CARDOSO DA CUNHA	65164-ENF

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Sede: Avenida Maximiano Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro, João Pessoa – PB CEP: 58013-470 – Fone: (83) 3221-8758 – Fax: (83) 3221-8963, Subseção: Rua João Tavares, 619 – 1º Andar – Centro Campina Grande – CEP: 58100-720 – Fone: (83) 3321-0685
Site: www.corenpb.com.br / E-mail: corenpb@uol.com.br



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 5 de abril de 2021.

AR
RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

Cátia Jussara de Oliveira
CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB